



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## Município de Itatiaia

### Estado do Rio de Janeiro

Ano VIII - Edição 45

QUARTA, 01 DE ABRIL DE 2026

Pág. 44 de 51

Portaria nº 035



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



#### PORTARIA 035 DE 18 DE MARÇO DE 2026.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2026,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade nos termos do art. 40, §1º, Inciso III, alínea "b" CF, Redação EC 41/03 a servidora **MARIA GERALDA BRAGA**, matrícula 9446, Professor I, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 2.817 de 29/01/2016 com proporcionalidade da última remuneração no valor de **R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais)**, conforme demonstrativo:

#### I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	.....	R\$ 3.089,18	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (10%)	.....	R\$ 308,92	(Art. 167 da Lei 193/97)
Total	.....	R\$ 3.398,10	

#### II – PROVENTOS PROPORCIONAIS:

Proporcionalidade:

Valor Médio Apurado (303837,78/106)	=	2.866,39
Valor Base para Cálculo do Benefício	=	2.866,39

#### III – PROVENTOS PROPORCIONAIS:

Proporcionalidade:

(2866,39/10950) * 3697	----->	967,77
Majoração (Art. 201, § 2º da CF)	----->	653,23
Valor Base para Cálculo do Benefício	----->	<b>1.621,00</b>

Valor do Provento Apurado	<b>R\$ 967,77</b>
Complemento Constitucional	<b>R\$ 653,23</b>
Valor do Provento	<b>R\$ 1.621,00</b>

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2026.

Itatiaia, 18 de março de 2026.

ALESSANDRA ARANTES MARQUES  
ARANTES MARQUES  
MARQUES:02680216784  
ALESSANDRA ARANTES MARQUES  
DIRETORA PRESIDENTE  
MATRÍCULA 7724

IPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia  
Avenida dos Expedicionários, Nº 301, Centro, Itatiaia - RJ.  
CEP 27580-000 - Telefone/Fax: (24) 3352-4043.  
CNPJ 03.716.646/0001-68  
EMAIL: [beneficio@iprevi.rj.gov.br](mailto:beneficio@iprevi.rj.gov.br)



Para verificar a autenticidade, acesse:  
<https://itatiaia.mentor.metaway.com.br/diario#verificar>  
Chave de verificação: **1f7g95RtptBU6Ti**

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

